



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250407111346**, intitulada **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 07/04/2025 11:16 | **Autorização:** 07/04/2025 11:16 | **Circulação:** 09/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00293, 09/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada e autorizada, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/21 e em parecer jurídico, a Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em transparência pública, incluindo auditoria completa do Portal da Transparência, atendimento à Lei nº 12.527/2011 e aos padrões da ATRICON, MPPB e TCE/PB, auxílio na publicação de documentos e acompanhamento contínuo do site oficial, com emissão de relatórios técnicos e sugestões de melhorias, no valor total de R\$ 22.500,00, correspondente a parcelas mensais de R\$ 2.500,00, para assinatura do contrato nos termos da referida lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250407111346&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 15:01